



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

## CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, até nesta data, os autos em epígrafe tiveram as seguintes movimentações:

### Identificação

Requerente EDGAR DOS REIS NUNES  
CPF 03177605130

### Processo

Protocolo 0132270-02.2018.8.09.0011  
Juízo Aparecida de Goiânia - UPJ das Varas Criminais  
Natureza PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário  
Valor da Ação 0,00  
Requerente MINISTÉRIO PÚBLICO  
Adv. Requerente  
Requerido EDGAR DOS REIS NUNES

### Movimentações do Processo

Em 20/05/2021 15:22:27, Juntada de Documento - Autorização de Digitalização; Em 20/05/2021 15:22:30, Processo Distribuído - Aparecida de Goiânia - 1ª Vara Criminal (Sem Regra de Redistribuição - Processo Físico); Em 20/05/2021 15:22:30, Juntada de Documento - Histórico Processo Físico; Em 03/08/2021 12:41:55, Certidão Expedida; Em 03/08/2021 12:42:01, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida - 03/08/2021 12:41:55); Em 03/08/2021 16:51:53, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Aylton Flavio Vechi <br> MP Responsável Atual: SIMONE DISCONSI DE SÁ CAMPOS; Em 10/08/2021 15:46:31, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 10/08/2021 15:46:41, Intimação Lida - Por PATRICIA TEIXEIRA GUIMARAES GIMENES (Referente à Mov. Certidão Expedida (03/08/2021 12:41:55)); Em 03/09/2021 16:48:35, Certidão Expedida - CERTIDÃO; Em 09/12/2021 09:07:38, Mudança de Assunto Processual; Em 10/01/2022 13:08:02, Certidão Expedida - Autos Conclusos; Em 10/01/2022 13:08:02, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 21/01/2022 18:20:08, Decisão -> Outras Decisões - PROVIDÊNCIA DA SECRETARIA: EXPEDIR EDITAL DE CITAÇÃO; Em 21/01/2022 18:20:08, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) - ); Em 24/01/2022 14:34:20, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de EDGAR DOS REIS NUNES - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 21/01/2022 18:20:08); Em 24/01/2022 14:36:51, Intimação Efetivada a Ser Publicada No Diário Eletrônico Nos Próximos 2 (Dois) Dias Úteis - Edital de Citação - EDGAR DOS REIS NUNES; Em 30/01/2022 11:30:35, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) Gabriel Vieira Berla (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (21/01/2022 18:20:08)); Em 31/01/2022 03:01:23, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (21/01/2022 18:20:08)); Em 16/02/2022 20:39:24, Juntada -> Petição -> Resposta à acusação - Resposta à Acusação (com citação e pedido de rejeição da denúncia) DPE; Em 22/02/2022 20:57:15, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 14/03/2022 14:12:41, Decisão -> Outras Decisões - Vista ao Ministério Público; Em 14/03/2022 14:12:41, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de EDGAR DOS REIS NUNES (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) - ); Em 14/03/2022 14:12:41, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) - ); Em 14/03/2022 16:27:57, Intimação Lida - Por MARCELO FARIA DA COSTA LIMA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (14/03/2022 14:12:41)); Em 14/03/2022 16:46:05, Juntada -> Petição; Em 15/03/2022 10:30:48, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) Gabriel Vieira Berla (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (14/03/2022 14:12:41)); Em 15/03/2022 16:24:48, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 27/05/2022 15:50:22, Decisão -> Rejeição -> Denúncia; Em 27/05/2022 15:50:22, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de EDGAR DOS REIS NUNES (Referente à Mov. Decisão -> Rejeição -> Denúncia (CNJ:402) - ); Em 27/05/2022 15:50:22, Intimação Expedida -



On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Decisão -> Rejeição -> Denúncia (CNJ:402) - ); Em 27/05/2022 17:01:12, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) Gabriel Vieira Berla (Referente à Mov. Decisão -> Rejeição -> Denúncia (27/05/2022 15:50:22)); Em 27/05/2022 17:34:16, Intimação Lida - Por MARCELO FARIA DA COSTA LIMA (Referente à Mov. Decisão -> Rejeição -> Denúncia (27/05/2022 15:50:22)); Em 28/06/2022 21:48:35, Certidão Expedida - CERTIDÃO OBJETO PENDENTE DE DESTINAÇÃO; Em 28/06/2022 21:48:35, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 12/07/2022 11:38:20, Decisão -> Determinação -> Arquivamento - PROVIDÊNCIA DA SECRETARIA; Em 12/07/2022 11:38:20, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Decisão -> Determinação -> Arquivamento (CNJ:12430) - ); Em 12/07/2022 13:50:38, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Aylton Flavio Vechi <br> MP Responsável Atual: MARCELO FARIA DA COSTA LIMA; Em 13/07/2022 10:17:40, Intimação Lida - Por MARCELO FARIA DA COSTA LIMA (Referente à Mov. Decisão -> Determinação -> Arquivamento (12/07/2022 11:38:20)); Em 16/11/2022 14:10:03, Ofício(s) Expedido(s) - Ofício - Depósito Judicial; Em 16/11/2022 14:14:29, Juntada de Documento - Comprovante de envio de ofício - Depósito Judicial (mov. retro); Em 16/11/2022 15:38:14, Ofício(s) Expedido(s) - Para 15 DDP DE GOIANIA GO; Em 17/11/2022 10:17:59, Mandado Expedido - Para LEANDRO CARDOSO DA PAZ; Em 11/12/2022 23:36:35, Processo Arquivado.

- a) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>.
- b) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

Número da Guia	04482965550
Taxa Judiciária	51,66
Certidão	17,42
Total	69,08

Certidão expedida em 9 de janeiro de 2023, às 08:21:57.

